

Cursos ESOL em Setembro de 2007 – INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Se deseja frequentar um curso ESOL (Inglês para Falantes de Outras Línguas), visite ou contacte por telefone o seu centro ou *college* (estabelecimento de ensino) mais próximo para se informar como deve apresentar o seu pedido.

Os cursos ESOL são muito populares, por isso talvez tenha que ficar em lista de espera.

Quanto custa?

As aulas ESOL são gratuitas se você (ou o seu cônjuge) estiver a receber algum dos seguintes benefícios:

Subsídio de Desemprego (*Jobseekers Allowance (JSA)*)

Subsídio de Imposto Municipal (*Council Tax Benefit*)

Subsídio de Alojamento (*Housing Benefit*)

Subsídio de Rendimento (*Income Support*)

Crédito Fiscal para Trabalhadores (*Working Tax Credit*) (com salário anual inferior a £ 15.050)

Créditos de Pensão (*Pension Credits*) (apenas Garantia de Pensão Mínima)

Ou se for dependente sem rendimentos de qualquer das pessoas acima

Ou se for um infractor a cumprir sentença na comunidade

Ou se tiver entre 16 – 18 anos de idade

Deverá trazer os seus documentos consigo para comprovar os benefícios que recebe.

Se estiver empregado, o seu *college* mais próximo poderá informá-lo sobre o custo das aulas.

Se não estiver a receber benefícios e não trabalhar,

ou

se o seu salário anual for inferior a £ 15.050, é possível que o seu *college* local o ajude a pagar as propinas.

Traga consigo todos os documentos disponíveis comprovativos do seu salário: por ex., folhas de vencimentos, formulários P60 e outros formulários fiscais

Se desejar requerer benefícios:

- Dirija-se ao seu centro de emprego local (Jobcentre Plus)

Para pedir o seu Número de Segurança Social (*National Insurance Number*), telefone para 0845 600 0643 ou dirija-se ao seu centro de emprego local (Jobcentre Plus).

INFORMAÇÃO IMPORTANTE – elegibilidade a cursos num college

Contacte o college para obter mais pormenores.

Alguns dos nossos cursos têm que ser pagos por si na totalidade (cursos “Full Cost”).

O resto dos nossos cursos são subsidiados pelo Learning and Skills Council (LSC) – é possível que tenha que pagar alguns dos custos ou o curso poderá ser gratuito. Contacte o seu college local para obter mais informações. O estabelecimento de ensino poderá ter um website ou uma linha telefónica de inscrição ou você poderá ter que ir lá pessoalmente.

A tabela abaixo mostra alguns grupos de pessoas que poderão ter direito a cursos financiados pelo LSC.

Estes grupos não abrangem todas as situações. O seu college local poderá orientá-lo de acordo com a sua situação pessoal.

<u>Elegibilidade a cursos financiados pelo LSC:</u>	<u>Exemplos de Comprovativo</u>
Cidadãos britânicos	Passaportes do R.U. ou da Irlanda do Norte Certificado de Naturalização Registo como Cidadão Britânico
Residente no R.U. por 3 anos (ou o seu cônjuge ou parceiro civil reside no R.U. há 1 ano)	Passaporte carimbado para comprovar que tem Direito de Residência (<i>Right of Abode</i>) no R.U. ou Autorização de Entrada ou Permanência Ilimitada (<i>Indefinite Leave</i>) no R.U. Carta do Ministério do Interior (<i>Home Office</i>)
O próprio (ou o cônjuge, parceiro civil ou filho) tem estatuto de refugiado concedido pelo governo do R.U. Ver a Nota 1	Documento do Ministério do Interior
Cidadão da UE ou trabalhador migrante do EEE residente (ou com cônjuge, parceiro civil ou filho residente) no EEE por 3 anos. Ver a Nota 2	Passaporte da UE

Notas

1. Isto inclui qualquer pessoa a quem tenha sido recusado o estatuto de refugiado mas que tenha sido autorizada a permanecer no país pelo Secretário de Estado, que tenha recebido Protecção Humanitária ou Autorização Discricionária, ou que tenha recebido autorização excepcional para entrar ou permanecer no país pelo Governo do R.U. e que tenha continuado a residir habitualmente no R.U. e lhas desde que esse estatuto lhe tenha sido reconhecido (ou ao cônjuge, parceiro civil ou filho de uma pessoa nessa situação).

Os requerentes de asilo que continuem a aguardar o processamento do seu pedido, ao fim de 6 meses de espera terão direito a frequentar cursos financiados pelo LSC.

2. Neste caso, o EEE inclui a UE, Islândia, Liechtenstein, Suíça e Noruega.